

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL VISANDO DAR CORRETO ATENDIMENTO AS FUNCIONALIDADES DO PCASP (PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, QUE OPERE POR MEIO DE CLOUD COMPUTING, PARA A AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO DOS PALMARES.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL VISANDO DAR CORRETO ATENDIMENTO AS FUNCIONALIDADES DO PCASP (PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, QUE OPERE POR MEIO DE CLOUD COMPUTING. QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE E O CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Pelo presente instrumento, que si celebram, de um lado a **Autarquia de Serviços Autônomos de Água e Esgoto dos Palmares**, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Dom Expedito Lopes, 211, Modelo, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.623.114/0001-41, representado neste ato pelo o Sr. **Moisés Dalvino da Silveira**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Coronel Izacio, nº 275, centro, Palmares, portador do RG nº 3.155.833/SDS-PE e no CPF sob o nº.463.080.754-34, e de outro lado **CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, estabelecida a Rua Visconde de Inhaúma, 410, 1º e 2º Andares, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45, neste ato representada pelo Sr. **Bernardo de Lima Barbosa**, brasileiro, casado, Técnico Contábil, residente e domiciliado à Rua Dr. Pires Ferreira, 756, Mauricio de Nassau, Caruaru - PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 810.266 SDS-PE e CPF nº. 031.276.214-34, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 e do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2017**, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

DO PRAZO – DO ACRÉSCIMO DO PRAZO

CLÁUSULA I - O prazo para execução do presente contrato em decorrência deste instrumento fica prorrogado por 12 (doze meses) consecutivos, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

UNIDADE/ ÓRGÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	42.000,00
	PARCELA ADICIONAL	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA II – O aditivo ora firmado entre o AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PALMARES- SAAE e a empresa contratada está devidamente fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula 4.1 do Contrato primitivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA III – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

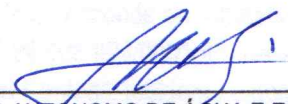
Unidade Gestora: 104007 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE
Órgão Orçamentário: 30000 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Unidade Orçamentária: 30001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1701 – Gestão SAAE – ÁGUA PARA TODOS
Ação: 2.107 – Manutenção e Gestão da Divisão Administrativa
Despesa: 780 – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

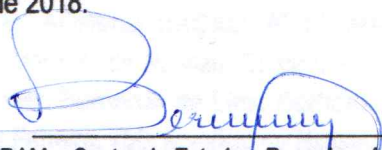
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA IV – Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais dispostas no Contrato nº 006/2017.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Palmares, 28 de dezembro de 2018.


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 10.623.114/0001-41
Sr. Moisés Dalvino da Silveira
Presidente
CONTRATANTE


CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria
em Administração Municipal- LTDA
CNPJ: 69.908.994/0001-45
Representante Legal: Bernardo de Lima Barbosa
CPF: 031.276.214-34
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 
CPF: 094.639.054-03

TESTEMUNHA: 
CPF: 191.972.504-06